



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 47/2006

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 548,62 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, até 26-10-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de out/2008 a set/2009, conforme contrato 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª Zona Eleitoral - Piratini - RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.